



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 612 | Itapevi, 19 de março de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA CONTRATA 31 NOVOS ESTAGIÁRIOS

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Iniciado em janeiro, processo seletivo de estudantes de ensino superior foi feito em parceria com CIEE

Página 3

APRENDA TÉCNICAS PARA VOLTAR AO MERCADO DE TRABALHO!

TIME DO EMPREGO 30 VAGAS

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- CARTEIRA DE TRABALHO,
 - RG
 - CPF
- NÚMERO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS), SE HOUVER.

INSCRIÇÕES ATÉ 29 DE MARÇO
SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H30 ÀS 16H30
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAPEVI
(AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 376, CENTRO)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



ITAPEVI
P R E F E I T U R A

PREFEITURA CONTRATA 31 NOVOS ESTAGIÁRIOS

Iniciado em janeiro, processo seletivo foi feito em parceria com o CIEE

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Time de estagiários irá reforçar serviço público

Em parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), a Prefeitura formalizou, nesta segunda-feira (18), a contratação de 31 estagiários de ensino superior de diversas áreas para reforçar os efetivos da administração municipal,

Foram preenchidas 10 vagas para estudantes de direito, 10 para pedagogia e as demais foram destinadas para alunos de administração, arquitetura, ciências da computação, biologia, publicidade, engenharia ambiental e engenharia civil, dentre outras áreas.

“Ter passado no processo seletivo foi uma grande recompensa ao meu esforço. Espero contribuir bastante e aprender muito com todos”, disse Gisele Andrade, 27, estudante do quinto ano de direito na faculdade São Judas Tadeu. Ela passou em primeiro lugar no processo seletivo.

O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 800,00 para alunos de segundo ano; R\$ 1.000,00, de terceiro ano; e R\$ 1.300,00 para alunos

cursando o quarto, quinto ou sexto anos. A carga horária é de 6 horas diárias, totalizando 30 horas por semana. O estágio terá duração de um ano, podendo ser renovado por igual período.

NOVO EMPREGO

Gerar oportunidades de trabalho ajuda a desenvolver nossa cidade. Por isso, a Prefeitura de Itapevi selecionou, em fevereiro, 63 trabalhadores para atuarem no governo municipal como parte da segunda fase das ações do Programa Municipal Emergencial de Auxílio-Desemprego, o Novo Emprego. A solenidade de assinatura do termo de adesão aconteceu na sede da administração municipal, na Vila Nova Itapevi.

“Proporcionarmos uma oportunidade de recolocação dos novos trabalhadores no mercado de trabalho. É uma chance de receber uma bolsa-auxílio para se qualificarem e terem oportunidades dentro da administração municipal e junto às empresas

parceiras do município”, disse um servidor. “Isso é bom não só para os beneficiários, mas também para a economia local”, afirmou o funcionário.

Os contratados estão atuando em diversas atividades de zeladoria, ações esportivas e culturais e serviços administrativos.

Madja Rafaela da Silva, 32, moradora do Residencial das Flores, atuava como auxiliar de produção e há cinco anos estava desempregada. “É uma chance única de recomeçar e conseguir, em breve, uma oportunidade ainda melhor. Essa bolsa e os treinamentos oferecidos pela Prefeitura nos ajudarão na reinserção no mercado de trabalho”, disse.

No dia 17 de janeiro deste ano, a Prefeitura já havia contratado 52 novos trabalhadores para atuarem no governo municipal. Em novembro do ano passado, quando criou o Novo Emprego, a Prefeitura de Itapevi já havia contratado 95 moradores de toda a cidade. Nos próximos meses, mais itapevienses serão beneficiados.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.457, DE 11 DE MARÇO DE 2019***“APROVA O REGIMENTO DA 6ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/
SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica aprovado o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde, convocada por meio do Decreto nº 5.449 de 12 de fevereiro de 2019, nos termos do Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2o. As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 11 de março de 2019.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de março de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapevi**DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapevi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.457 DE 11 DE MARÇO DE 2019**

CMS ITAPEVI

Regimento**6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"



ÍNDICE

REGIMENTO PARA A 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
CAPÍTULO I – DA NATUREZA E OBJETIVOS	4
CAPÍTULO II – DO TEMA.....	4
CAPÍTULO III – DAS ETAPAS	5
CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E RECURSOS.....	6
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS	7
ANEXO I	8-12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**REGIMENTO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI – CMS ITAPEVI**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, doravante denominado **CMS ITAPEVI**, em sua primeira Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, resolve:

aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi, elaborada por sua Comissão ora, eleita pelo **CMS ITAPEVI**.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º – A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi, convocada pelo Decreto Municipal Nº 5.449, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de de 26 fevereiro de 2019, tem por objetivos:

- I. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do direito à saúde, aprofundando o debate sobre a garantia de financiamento adequado e suficiente para o setor saúde e em defesa do SUS;**
- II. Debater o tema da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi, com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- III. Fortalecer a participação popular, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi;**
- IV. Avaliar a situação de saúde e participar da construção das diretrizes para instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), para a garantia da saúde como direito.**

CAPÍTULO II – DO TEMA

Art. 2º – A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi, em virtude da referência às Conferências Estadual e Nacional, tem como tema: ***“Democracia e Saúde: A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde”***, com os seguintes Eixos Temáticos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- I. Saúde como direito e consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- II. Financiamento adequado e suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS) e a resistência do SUS frente às formas restritivas de financiamento;**
- III. O papel do Município como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde;**
- IV. Participação social: cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do coletivo frente às políticas de Estado em relação à saúde.**

CAPÍTULO III – DAS ETAPAS

Art. 3º – A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi estará organizada em 2 etapas para debates e participação da sociedade, de acordo com o seguinte calendário:

Art. 4º – Pré-conferências:

I. Região Central:

*Data: 11/03/2019 – Horário: 14h00 às 16h00 – Local: Comunidade Kolping
(Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Jardim São Carlos)*

II. Região do Cardoso:

*Data: 12/03/2019 – Horário: 14h00 às 16h00 – Local: Salão da igreja N. Sra.
Medianeira (Rua André Cavanha, 180 – Vila Dr. Cardoso)*

III. Região do Vila Gioia:

*Data: 15/03/2019 – Horário: 14h00 às 16h00 – Local: Salão da igreja Sagrada
Família (Rua Rubi, 100 – Vila Gioia)*

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta etapa deverá ser realizada em 3 microrregiões de localidades e realidades distintas do Município, com a duração máxima de 2 horas.

Art. 5º – Conferência Municipal de Saúde:

I. Região Central:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Data: 29/03/2019 – Horário: das 09h00 às 17h00 – Local: Secretaria Municipal de Educação. (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro)

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta etapa deverá ser realizada na região central do Município, com a duração máxima de 7 horas.

Art. 6º – A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi acontecerá ainda que não seja realizada, total ou parcialmente a etapa prevista em um ou mais incisos do Parágrafo Primeiro do Artigo Quarto deste Regimento.

Art. 7º – A responsabilidade pela realização das etapas da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi, será do Governo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde, com responsabilidade solidária dos movimentos e entidades.

Art. 8º – A divulgação das duas etapas deverá ser ampla e a participação aberta a todos.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E RECURSOS

Art. 9º – O Regimento será sistematizado pela Comissão Organizadora, apreciado e aprovado em caráter definitivo, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, bem como amplamente divulgado à população, especialmente pelos meios digitais.

Art. 10º – As necessidades e responsabilidades para a realização dos eventos estão sumariamente descritas nos quadros a seguir:

I. Pré-conferências:

QTD.	NECESSIDADE	RESPONSABILIDADE
1	Local/ Salão	Anfitrião
1	Água, descartáveis, papel	Secretaria de Saúde
1	Divulgação nas mídias sociais	PMI – Comunicação
2	Responsáveis pela recepção e crachás	Secretaria de Saúde
1	Registro em ata	Conselho
1	Cerimoniário/ Coordenador do evento	Conselho
1	Palestrante	Secretaria de Saúde
3	Orientadores de Grupos de Discussão	Conselho

II. Conferência Municipal de Saúde:

QTD.	NECESSIDADE	RESPONSABILIDADE
1	Regimento Interno da Conferência	Conselho/ Com. Organiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

1	Local/ Salão	Anfitrião/ Sec. Educação
1	Água, descartáveis, papel	Anfitrião/ Sec. Saúde
1	Divulgação por banners, cartazes, flyers, etc.	PMI – Comunicação
1	Divulgação nas mídias sociais	PMI – Comunicação
1	Convites para autoridades e entidades	Secretaria de Saúde
1	Equipamentos de som e projeção	PMI – Comunicação
3	Coordenador/ Comissão Organizadora	Conselho
1	Cerimoniário	PMI – Comunicação
4	Responsáveis pela recepção e crachás	Secretaria/ Conselho
1	Registro em ata	Conselho
1	Palestrante	Secretaria de Saúde
5	Orientadores de Grupos de Discussão	Conselho
1	Coffee Break	Secretaria de Saúde

Art. 11º – Os Grupos de Discussão terão no mínimo 3 salas para discutir os temas e serão realizados simultaneamente, por eixo temático, para discutir e votar os conteúdos e estabelecer prioridades.

Art. 12º – Os temas abordados por cada grupo serão posteriormente elencados e avaliados pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, de forma a serem apresentadas na Conferência Estadual de Saúde pelos Delegados indicados.

Art. 13º – Os membros do Conselho Municipal de Saúde são participantes natos para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi, porém para serem delegados para a 8ª Conferência Estadual de Saúde, deverão ser eleitos em escrutínio durante a Conferência Municipal.

Art. 14º – As despesas com a preparação e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Municipal da Saúde de Itapevi.

Art. 15º – Detalhes específicos da organização dos eventos da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapevi estão descritos na ata da 2ª reunião da Comissão Organizadora, ANEXO I deste Regimento.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde, *ad referendum* ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 17º – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**ANEXO I****2ª REUNIÃO PARA PREPARAÇÃO DA
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI**

A Comissão para a realização da Conferência Municipal de Saúde reuniu-se no dia 16/01/2019, às 9h00 na Secretaria de Saúde, onde discutiram os pontos a seguir:

- **Data das Pré-conferências e Conferência Municipal de Saúde:**

Conforme já definido em reunião anterior, realizaremos 3 Pré-conferências em regiões macro da cidade e a Conferência Municipal de Saúde na Região Central. As datas e horários foram ajustados e os locais definidos e confirmados, a saber:

- ✓ **Pré-conferência da Região Central:**

*Data: 11/03/2019 – Horário: 14h00 às 16h00 - Local: Comunidade Kolping
(Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Jardim São Carlos)*

- ✓ **Pré-conferência da Região do Cardoso:**

*Data: 12/03/2019 – Horário: 14h00 às 16h00 – Local: Salão da igreja N. Sra.
Medianeira (Rua André Cavanha, 180 – Vila Dr. Cardoso)*

- ✓ **Pré-conferência da Região de Amador Bueno:**

*Data: 15/03/2019 – Horário: 14h00 às 16:00 – Local: Salão da igreja Sagrada
Família - (Rua Rubi, 100 – VL. Gioia)
Autorizado pelo Frei Denílson, pároco e responsável pelo local.*

- ✓ **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

*Data: 29/03/2019 – Horário: 09h00 às 17h00 – Local: Secretaria de Educação
(Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro)*

- **Cronograma das Pré-conferências e Conferência Municipal de Saúde:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

As Pré-conferências terão a duração de 2 horas e a Conferência Municipal de Saúde terá a duração de 7 horas, respeitando-se as atribuições e o cronograma elencados a seguir:

1) ESTRUTURA:***a. Pré-conferências:***

QTD.	NECESSIDADE	RESPONSABILIDADE
1	Local/ Salão	Anfitrião
1	Água, descartáveis, papel	Secretaria de Saúde
1	Divulgação nas mídias sociais	PMI – Comunicação
2	Responsáveis pela recepção e crachás	Secretaria de Saúde
1	Registro em ata	Conselho
1	Cerimoniário/ Coordenador do evento	Conselho
1	Palestrante	Secretaria de Saúde
3	Orientadores de Grupos de Discussão	Conselho

b. Conferência Municipal de Saúde:

QTD.	NECESSIDADE	RESPONSABILIDADE
1	Regimento Interno da Conferência	Conselho/ Com. Organiz.
1	Local/ Salão	Anfitrião/ Sec. Educação
1	Água, descartáveis, papel	Anfitrião/ Sec. Saúde
1	Divulgação por banners, cartazes, etc.	PMI – Comunicação
1	Divulgação nas mídias sociais	PMI – Comunicação
1	Convites para autoridades e entidades	Secretaria de Saúde
1	Equipamentos de som e projeção	PMI – Comunicação
3	Coordenador/ Comissão Organizadora	Conselho
1	Cerimoniário	PMI – Comunicação
4	Responsáveis pela recepção e crachás	Secretaria/ Conselho
1	Registro em ata	Conselho
1	Palestrante	Secretaria de Saúde
5	Orientadores de Grupos de Discussão	Conselho
1	Coffee Break	Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**2) PRÉ-CONFERÊNCIAS**

* 1 pessoa Coordenador/ mestre de cerimônia (Conselheiro) a definir: _____

Será responsável por coordenar todo o evento, verificar se toda a estrutura está disponível conforme o planejado, de forma a garantir que o evento seja realizado com sucesso, especialmente o cumprimento do cronograma (etapas e horários).

* 1 pessoa (Secretária Executiva) para registrar a ata.

✓ 14h00 (20 min.) – Recepção e entrega dos crachás

* 2 pessoas (funcionários da Sec. Saúde) a definir: _____

Serão responsáveis por colher a assinatura dos participantes na entrada, preencher os nomes nos crachás previamente preparados com os cordões e identificado por cores.

* 2 pessoas (funcionários da Sec. Saúde) para preparar o layout dos crachás, imprimir, passar os cordões e identifica-los com os adesivos coloridos:

✓ 14h20 (10 min.) – Abertura

* A Secretária de Saúde (Dra. Luiza) será responsável pelas boas-vindas.

✓ 14h30 (30 min.) – Palestra

* 1 pessoa (funcionário da Sec. Saúde) a definir: _____

O palestrante falará sobre a importância da Conferência Municipal de Saúde, sobre o tema abordado e dará orientações para os grupos de discussão.

✓ 15h00 (30 min.) – Grupos de discussão

* Estimativa de 3 grupos e 3 orientadores (Conselheiros) a definir: _____

Cada Grupo de discussão deverá ter um "Orientador", que será responsável pelo foco e condução do diálogo, além de auxiliar na escolha de um representante, que anotará as propostas e fará a leitura das mesmas no momento da apresentação das propostas.

✓ 15h30 (20 min.) – Apresentação das propostas

* Cada representante de cada Grupo de discussão fará a leitura das propostas discutidas no seu respectivo grupo, que posteriormente serão elencadas e selecionadas pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo assim os eixos temáticos para serem apresentados e discutidas no dia da própria Conferência.

✓ 15h50 (10 min.) – Encerramento

* O mestre de cerimônia - responsável fará a despedida e ressaltará a importância da participação na Conferência Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**3) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

* 3 pessoas da Comissão Organizadora serão responsáveis por coordenar todo o evento, verificar se toda a estrutura (cronograma, formação da mesa, equipamentos de som e projeção, água e coffee breaaak, pessoas responsáveis por cada etapa do evento, etc.), está disponível conforme o planejado, de forma a garantir que o evento seja realizado com sucesso.

* 1 Mestre Cerimônia (func.do Depto de Comunicação da Prefeitura), a definir: ____
Será responsável por conduzir as etapas do evento, sendo o interlocutor entre ad uma delas.

* 1 pessoa (Secretária Executiva) para registrar a ata.

09h00 (40min.) - Recepção e entrega dos crachás

* 4 pessoas (funcionários da Sec. Saúde) a definir: _____

Serão responsáveis por colher a assinatura dos participantes na entrada, preencher os nomes nos crachás previamente preparados com os cordões e identificado por cores.

* 4 pessoas (funcionários da Sec. Saúde) para preparar o layout dos crachás, imprimir, passar os cordões e identifica-los com os adesivos coloridos:

09h40 (60min.) - Abertura

* O mestre de cerimônia dá as boas-vindas e convoca as autoridades para formarem a mesa.

* O presidente da mesa faz a abertura e passa a palavra às demais autoridades que estão compondo a mesa.

10h40 (60min.) - Palestra

* O Mestre de Cerimônia faz a leitura do currículo do palestrante convidado e passa a palavra.

* O palestrante convidado abordará o tema da Conferência Municipal de Saúde.

Intervalo**13h30 (60min.) - Grupos de discussão**

* 1 pessoa da Comissão organizadora, a definir: _____

O representante da Comissão Organizadora fala sobre os eixos temáticos abordados nas Pré-conferências e sobre o critério de seleção dos mesmos, tendo em vista o limite de 5 propostas. Em seguida, orienta a formação de grupos de acordo com as cores dos adesivos colados nos crachás.

* Estimativa de 5 grupos e 5 orientadores (Conselheiros) a definir:

*Cada Grupo de discussão deverá ter um "Orientador", que será responsável pelo foco e condução do diálogo, além de auxiliar na escolha de um

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

representante, que anotarás as propostas e fará a leitura das mesmas no momento da apresentação das propostas.

14h30 (25min.) - Apresentação das propostas

**Cada representante de cada Grupo de discussão fará a leitura do tema abordado em seu respectivo grupo (5 minutos para cada grupo), que posteriormente serão elencados e avaliados pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, de forma a serem apresentadas na Conferência Estadual de Saúde pelos Delegados indicados.*

15h00 (60min.) - Escrutínio

** Terminadas as apresentações dos grupos, o representante da Comissão Organizadora conduzirá para que os participantes indiquem entre os presentes aqueles a quem desejam que sejam os Delegados representantes do Município na Conferência Estadual de Saúde.*

*As indicações serão livres e através de escrutínio secreto. As **7 pessoas melhores votadas e que desejarem serem os delegados serão indicadas.*

***Obs.: número baseado nas 276 vagas disponíveis para os 39 municípios da Grande São Paulo, de acordo com o Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde.*

** A apuração será realizada e divulgada imediatamente pelos membros do Conselho Municipal de Saúde presentes.*

16h30 (30min.) - Encerramento

** O mestre de cerimônia fará os agradecimentos, a despedida e convidará os participantes para se servirem do coffee break disposto.*

• Temas das principais conferências:**✓ 5ª Conferência Municipal de Saúde (30/05/2015):**

Tema: "saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro"

✓ 6ª Conferência Municipal de Saúde (29/03/2019):

Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"

✓ 8ª Conferência Estadual de Saúde (entre 16 e 24/05/2019):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Tema: "A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde"

✓ **16ª Conferência Nacional de Saúde "8ª + 8" (entre 04 e 07/08/2019):**

Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"

Prefeitura Municipal de Itapevi, 11 de março de 2019.

**IGOR SOARES EBERT
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de março de 2019.

**MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

REUNIÃO ORDINÁRIA 08 / março / 2019.

Aos oitos dias do mês de março de 2019 foi dado o início a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, a reunião que teve início às 08:42 foi aberta pela presidente Sandra que leu a ata da última reunião. A coordenadora do CCI Tatiana nos informou que os idosos do Centro de Convivência do Idoso irão fazer uma apresentação de Karatê e uma de Carimbó na Conferência do Idoso que será nos dias 20 e 21 de março. A presidente Sandra nos informou que a Câmara Municipal já está confirmada. A Josi questionou o período de 30 minutos de apresentação dos idosos e perguntou se seria possível encaixar uma apresentação de capoterapia, porém a Sandra achou que seria melhor deixar apenas uma apresentação por dia para não correremos o risco de ultrapassar o tempo estipulado. Foi solicitado pela conselheira Sueli uma carta de agradecimento para enviar ao Dr. Nilton que será o palestrante da conferência para reforçar o convite que já fora feito e todos concordaram. A Lourdes nos informou que já foi encaminhado para o departamento de comunicação da Prefeitura Municipal de Itapevi o Banner, as pastas, blocos de notas com logo da conferência, crachás, convites para as autoridades, certificados e cartazes. Foi solicitado também a divulgação por mídias sociais. A Sandra perguntou a Lourdes se seria possível disponibilizar o Estatuto do Idoso para colocar nas pastas dos participantes, porém a Lourdes nos disse que como mudou o governo federal, não tem nenhum material disponível ainda, pois provavelmente o governo irá revisar e escrever um novo estatuto. Mas a Lourdes sugeriu de colocar o material criado pela Sandra sobre os IV eixos que serão discutidos na conferência e ela iria ver a possibilidade de conseguir as cópias. No meio da reunião o Dr. Nilton confirmou presença na conferência por via whatsapp através da conselheira Sueli. Surgiu o assunto dos conselheiros do setor público não estarem aderindo as reuniões e devido a essas ocorrências foi decidido que seria importante enviar um ofício para os secretários para que eles tomem conhecimento e se necessário seja feita a substituição. A Aline falou que a Conselheira Vilma Ramos da secretaria de esportes já havia demonstrado o interesse de se desvincular do conselho do idoso por motivos pessoais, sendo assim será enviado um ofício para o Secretário Claudio Dutra solicitando a substituição da mesma. A Sueli trouxe a discussão a situação de um casal de idosos que está em situação de vulnerabilidade e que eles necessitavam de uma vaga na casa de repouso Nova Era, onde a prefeitura tem convênio, ela disse também que a Iracema do Creas já havia enviado um relatório para a secretaria de Desenvolvimento Social, mas não sabia qual seria as medidas que seriam tomadas. A Sandra disse que uma vez que o conselho tomou conhecimento desse caso, nós iremos entrar em contato com

a Secretaria de Desenvolvimento Social com o objetivo de fiscalizar e averiguar as informações e as medidas tomadas. Será marcada uma reunião extraordinária para o dia de março de 2019 as 08:30 no CCI, para finalizarmos os preparativos para a conferência. O Senhor Edilson, participante do CCI, levantou a questão de não ter mais esporte direcionado ao público da terceira idade em Itapevi e a Aline informou que a Secretaria de Esportes e Lazer oferece aulas de vôlei, basquete e atletismo para esse público, porém esse ano não conseguiremos promover as competições que antes eles participavam por falta de dotação orçamentária. A reunião teve término as 10:45.

Sandra Silva Santos

Presidente do CMI.

Aline achado da Silva

2ª Secretária do CMI

REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA 14 / março / 2019.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi no CCI – Centro de Convivência do Idoso de Itapevi, conforme convocação via mídia eletrônica (watsapp e e-mail), feita pelo secretário do conselho, iniciando-se às 8:55 hs a reunião extraordinária para informações e ajustes na III CONFERENCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI. Estiveram presentes os seguintes conselheiros conforme lista de presença assinada: Conselheiros representantes da sociedade civil: presidente Sandra Silva Santos; Vanda Maria Rocha Alves, Célia Regina Costa, e Luiz Carlos Delgado de Aguiar - Conselheiros representantes do poder público: Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno, Leda Maria da Silva Rocha (suplente Sueli), Valter de Souza Amorim, Fernanda Aparecida Soares Machado e Aline Machado da Silva = presença de 100 % do conselho; visitantes Jozinete de Oliveira Mariano, Oswaldo Messias Filho e Janaina A. de Jesus, todos do CCI; e Maria de Lourdes dos Santos da Secretaria de Desenvolvimento Social. A presidente agradeceu a presença de todos nesta reunião para finalizar tratativas da conferência municipal na próxima semana. Informou que precisamos todos nos comprometer para termos uma boa conferência; confirma que o Dr. Nilton estará participando, que a Câmara Municipal já está reservada, que toda a estrutura de documentos, pastas, crachás também já estão confeccionados e sendo confirmados pela Maria de Lourdes, que também informa do café estar autorizado nos dois dias e também a equipe que irá trabalhar na recepção do evento. Todos os convites estarão prontos hoje pela equipe da comunicação da prefeitura e pede-se que todos se empenhem em fazer a distribuição e convidar amigos e entidades para participarem do evento. A presidente comenta da programação do evento, com a responsabilidade dos conselheiros em coordenar cada eixo de trabalho, buscando os melhores resultados. Após todos os eixos apresentarem seus relatórios ficou definido que o secretário Luiz Carlos

será o relator de todos os eixos na apresentação. Todo o evento será feito com cerimonial e, relator e apresentador para o evento. A presidente relata estar confiante no nosso trabalho, pede que todos no dia cheguem às 7:30 hs na Câmara Municipal para podermos organizar e apoiar qualquer necessidade. A presidente apresenta uma solicitação da secretária dra. Elaine sobre o projeto conexão, que precisa da aprovação do Conselho Municipal para recebimento do valor de R\$ 618.000,00 captado pela ONG Conexão junto a empresa Cielo para ampliação do projeto Viva Maturidade. Colocado em votação todos os conselheiros aprovaram. Também é solicitado a aprovação do Conselho Municipal do Idoso para que a gestora do Fundo Municipal do Idoso, dra. Elaine, emita um recibo provisório em favor da empresa Cielo. Colocado em votação todos conselheiros aprovaram. Na palavra livre a conselheira Célia comentou sobre uma casa para idosos existente em Itapevi na Estrada Lucinda e que pede nossa visita para averiguar a possibilidade de convenio com a Prefeitura e receber idosos, que tem 32 vagas e que 30 já estão ocupadas; todos manifestaram que primeiro o local deve ser vistoriado pelas autoridades municipais para questão de toda qualidade e documentação de uso do local. Nada mais havendo a tratar, as 10:15 hs, eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretariei esta reunião e assino a presente ata em conjunto com a presidente do conselho.

Sandra Silva Santos
Presidente do CMI.

Luiz Carlos Delgado de Aguiar
Secretário do CMI.

Outros atos oficiais

2º Aditamento - Termo de Fomento 02_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à pessoa com deficiência, em meio aberto.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 90.739,68 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 90.739,68 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 90.739,68 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 90.739,68 de Recursos municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 03_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, pagos com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à pessoa com deficiência, em meio

aberto.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 37.800,00 oriundos de Recursos Federais e R\$ 37.800,00 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 37.800,00 oriundos de Recursos Federais e R\$ 37.800,00 de Recursos municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 04_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e o Recanto da Cruz Grande, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à criança e adolescente, em meio aberto, por meio de ações de Proteção Básica – Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 162.000,00 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 32.400,00 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 90.739,68 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 90.739,68 de Recursos municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 05_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação Paula Elizabete, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à criança e adolescente, em meio aberto, através da Proteção Social Básica com Serviços de Fortalecimento de Vínculos.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 162.000,00 oriundos de Recursos Estaduais e R\$ 32.400,00 de Recursos Municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 162.000,00 oriundos de Recursos Estaduais e R\$ 32.400,00 de Recursos Municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 06_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Organização Beneficente Recanto Nova Era, pagos com Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção ao idoso.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 76.800,00 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 76.800,00 de Recursos municipais.

Termo de Colaboração 17757_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e o Projeto Lar – Líder na Arte de Reeducar, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento institucional para atendimento de crianças e adolescentes, na modalidade Casa -Lar



RECURSO	VALOR MENSAL	2018-ESTIMADO NOV/DEZ- 2 MESES	2109-ESTIMADO 10 MESES
ESTADUAL	R\$ 7.250,00	R\$ 14.500,00	R\$ 72.500,00
MUNICIPAL	R\$ 175.083,33	R\$ 350.166,66	R\$ 1.750.833,33
	R\$ 182.333,33	R\$ 364.666,66	R\$ 1823.333,33
		TOTAL-12 MESES	R\$ 2.188.000,00

Termo de Colaboração 11068- 2018 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, pagos com recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 120.000,00 oriundos de Recursos Municipais.

Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01.2018 CONTRA-TAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
RETIFICA-SE A CONVOCAÇÃO ABAIXO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 611 – DATA: 15/03/2019, pag. 08.**

Errata:

Onde se lê:

ESTAGIÁRIO-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO PCD

CLAS	NOME	RG
14	ADRIANO COSTA CAUNO	545852018-SP
15	HELICIO FELISBINO	419837693-SP
16	RODRIGO SILVA PRATES	363872048-SP

Leia-se:

ESTAGIÁRIO-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
14	ADRIANO COSTA CAUNO	545852018-SP
15	HELICIO FELISBINO	419837693-SP
16	RODRIGO SILVA PRATES	363872048-SP

Comissão Especial do Processo Seletivo de Contratação de Estagiários de Ensino Superior:

NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO - Presidente TAIS AZEVEDO MARQUES - Membro

VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS - Membro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “NOVO EMPREGO”, CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) na ordem do 518º ao 617º conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL. O(s) classificado(s) deverão comparecer junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizado na Avenida Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi – Itapevi/SP, nos dias 21 e 22 de Março de 2019, no horário das 08:00hs às 16:00hs, munido de cópia simples e original dos seguintes documentos, de acordo com itens 4.2 e 4.3 do Edital de Processo de Chamada Pública Nº65/2018:

- RG;
- CPF;
- 2 Fotos 3X4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) atualizado;

CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROTOCOLO
518	SANDRA SOUZA BARRETO	57011009.182018.1009
519	ANA PAULA BARBOSA LIMA	12661008.182018.1008
520	IEDA DE LIMA SANTIAGO	11711009.182018.1009
521	PAMELA CRISTINE CORREA BORGES DE ALMEIDA	75081011.182018.1011
522	AMANDA BORGES MARQUES	67311011.182018.1011
523	RAIANE FERREIRA GUSMÃO	18501009.182018.1009
524	TAINARA DA SILVA	42981011.182018.1011
525	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	89341011.182018.1011
526	NELSON ROBERTO DE CARVALHO	90951011.182018.1011
527	GABRIELY LOPES DOS SANTOS	77491011.182018.1011
528	ANDREIA SOARES FERREIRA RODRIGUES	83631010.182018.1010
529	CREUSA LEITE ASSIS DA SILVA	62401008.182018.1008
530	DANILA DA SILVA MONTEIRO	57041011.182018.1011
531	NATALIA DA SILVA LIMA	33231008.182018.1008
532	AMANDA JÉSSICA NASCIMENTO DAMACENA	35861011.182018.1011
533	ANGARA ALVES DA SILVA	39901010.182018.1010
534	FELIPE AMORIM PINHEIRO	96681011.182018.1011
535	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA FAZOLE	97491010.182018.1010
536	ROSEMEIRE MENDES RIBAS GARCIA	83661011.182018.1011
537	SILVIO SANTOS SANTANA	11761011.182018.1011
538	ESTEFANY CAETANO URIAS	51651009.182018.1009
539	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	41191011.182018.1011
540	GABRIEL RICARDO SALHEB DA SILVA	82671011.182018.1011
541	LAIS WELLEN FURTADO DE MOURA	83201008.182018.1008
542	MIGUEL BATISTA DA SILVA	14201011.182018.1011
543	JESSICA CAMARGO DE SOUZA SALES	46241010.182018.1010
544	GREICILENE LIMA DOS SANTOS	17731010.182018.1010
545	TAINÁ DE JESUS DE SOUZA	53741009.182018.1009
546	JOSEILTON RAMALHO DOS SANTOS	26771009.182018.1009
547	EDER RODRIGO POLIDO	10241011.182018.1011
548	ANGELA APARECIDA ESTEVÃO SIQUEIRA	50621008.182018.1008



549	RUTINEIA DA SILVA LIBORIO	68771009.182018.1009
550	LEOMAR RODRIGUES SILVA AMÉRICO	71821008.182018.1008
551	NAILZA GOIS DE ARAUJO SANTOS	89571008.182018.1008
552	GISLENE NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA	15101011.182018.1011
553	ELIENE SOARES DE SOUZA	40621009.182018.1009
554	BRUNA TRINDADE DE SOUZA	92371011.182018.1011
555	KARLA CRISTINY COSTA DA CUNHA	55541011.182018.1011
556	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	76681010.182018.1010
557	SABRINA RODRIGUES NASCIMENTO	79971008.182018.1008
558	INGRID BARBOSA DA SILVA FERNANDES	33571011.182018.1011
559	VICTORIA SANTOS TEODORO	37651011.182018.1011
560	LAUDECI DE LIMA BRITO	75871011.182018.1011
561	JOILDA PEREIRA DE SANTANA LIMA	74391011.182018.1011
562	ANDRÉ LUIZ CANDIDO	21841010.182018.1010
563	JANAINA ELIZIARIO DA SILVA SANTOS	88861011.182018.1011
564	ANA CLAUDIA DA SILVA MORAES BORGES	73621011.182018.1011
565	FABRICIO LERRI LOTURCO	82151011.182018.1011
566	ANA CLAUDIA DA COSTA	92261009.182018.1009
567	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	61051009.182018.1009
568	MARISELMADA SILVA BISPO	42871010.182018.1010
569	JANAINA DA SILVA	26801009.182018.1009
570	TANIA ALICE SOARES DA SILVA	22281011.182018.1011
571	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	77361011.182018.1011
572	MARTA ROSA SILVA DE ARAUJO	77291011.182018.1011
573	MIRIAN LOURENÇO DOS SANTOS	35151011.182018.1011
574	THIAGO COUTINHO DIAS	39491011.182018.1011
575	JOSE ROBERTO SILVA MOTTA	65031008.182018.1008
576	CASSIA CRISTINA VICENTE	51111009.182018.1009
577	ESTEFANY LEITE BRANDAO	75091011.182018.1011
578	LARISSA LIMA VILELLA DA SILVA	23021010.182018.1010
579	SANDRA CRISTINA CAÇAL DE CAMARGO	58951010.182018.1010
580	VANESSA SILVA PIMENTEL	52671011.182018.1011
581	JENIFER APARECIDA TENORIO DA SILVA	42271011.182018.1011
582	ISABELLY OLIVEIRA FERREIRA	84971011.182018.1011
583	GLEISYANE CRISTINA DOMINGUES NOVAES	96081011.182018.1011
584	VANESA MARTINS ALVES	30731009.182018.1009
585	STEPHANY CARDOSO DE JESUS	38391008.182018.1008
586	ANDERSON ANTONIEL SANTANA	61531011.182018.1011
587	WEBER PAULO REIS SAMPAIO	90661010.182018.1010
588	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	77071009.182018.1009
589	ALEX DOS SANTOS LEITE DA COSTA	84221010.182018.1010
590	AMADEU CARLOS PEDRO	18551010.182018.1010
591	LUANA MARQUES DA SILVA	41591011.182018.1011
592	FERNANDA ANDREIA DE SOUZA SILVA PARAIZO	81991008.182018.1008
593	PRISCILA LOPES VASCONCELOS	53471011.182018.1011
594	JOSANE JESUS CHAVES COELHO DA SILVA	59921011.182018.1011
595	ROSEMEIRE DA SILVA CABRAL JURANDIA	75191009.182018.1009
596	IZABEL FERNANDA DE LIMA MENEZES	66091011.182018.1011
597	ORLANDO DE SOUZA ALVES	44011011.182018.1011
598	CLAUDIA MARTINS ARAUJO PEREIRA	87001011.182018.1011
599	MARIA JOSÉ LIMA CAVALCANTE	86091010.182018.1010
600	RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA	92131008.182018.1008
601	TABATA CRISTINA CARVALHO DE SANTANA LIMA	79561011.182018.1011
602	NANCI TELES LEITE	88191011.182018.1011
603	ADRIANA NUNES DE BRITO SANTOS	24471008.182018.1008
604	FELIPE FIGUEIRA VILELA	28961011.182018.1011
605	KAUANA CARLA SANTOS DE JESUS	20391010.182018.1010
606	ROSELI DOS SANTOS PEREIRA	50161011.182018.1011
607	MARIZELIA BARBOSA SUZA DE MORAES	45831009.182018.1009
608	BRUNA CAMILA AMORIM	88191011.182018.1011
609	NATALIA PEREIRA SERVANO	73181008.182018.1008

610	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SILVA	72191011.182018.1011
611	ROSELI BUENO	74231010.182018.1010
612	SIOMARA SANTOS OLIVEIRA DA COSTA	92301011.182018.1011
613	MARIA CICERA DOS SANTOS	22691011.182018.1011
614	GESILDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	60891009.182018.1009
615	JACQUELINE CAVALCANTI DA SILVA	91551010.182018.1010
616	ALEXANDRE JOSE GOMES DA SILVA	34821010.182018.1010
617	LUCIENE SA SILVA MARIANO	59301008.182018.1008



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Oscar Rodrigues de
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

